



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.752/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **ELIZABETH OKENER MARQUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETH OKENER MARQUES** matrícula 900001, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.202.290-0 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 054.931.089-41, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 20 de abril de 2022 à 18 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | abr | 20 22
DE N.º 1240
UMUARAMA 26 | 04 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS